

29
R/41

ATAS DE REUNIÕES DE DIRETORIA – DO VALE DO CAPIM

Agro-Industrial S. A. – Leite Pará

PÁGINAS: 12 e 13

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

EDITAIS DE CONVO.

CAÇÕES

De Diversas Firmas

(D. Oficial)



AGRO INDUSTRIAL DE
SALINÓPOLIS S. A. —
“AGRISAL”

Aviso

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.ª DA REPÚBLICA — Nº 22.744

BELEM — SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO
Governo — Deputado ANTONIO AMARAL
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO
PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS Ns. 2.656 e 2.657 RAL, DEMONSTRAÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

—XXXX—

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado
de Agricultura

Da Secretaria de Estado
de Segurança Pública

—XXXX—

RELATÓRIO DA DIRE-
TORIA, BALANÇO GE.

DE LUCROS E PERDAS

E PARECER DO CONSE-

LHO FISCAL

De Agro Pecuária Tauá
S. A.

De Agro Pecuária Santa
Julia S. A.

De CAMARCAM Agro Pe-
cuária S. A.

De Agro Pecuária Reman-
so-Açu S. A.

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2656 — DE 27 DE
MARÇO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar o sr. Mário Francisco Guzzo, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, a viajar até o Rio de Janeiro, no período de 27 de março a 2 de abril de 1974, para prestar assessoramento ao Secretário da Fazenda, nos contatos que manterá junto ao Ministério da Fazenda, referentes à programação da SEFA para 1974, nos termos do Convênio firmado entre o Governo do Estado do Pará e aquele Ministério e das Guias de Informação e Apuração do ICM.

Registre-se, cumpra-se e publique-se
Palácio do Governo do Estado do
Pará, 27 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
(G. Reg. — n. 970)

PORTARIA N. 2657 — DE 27 DE
MARÇO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I. Autorizar o Economista Carlos Alberto Bezerra Lauzid, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar até o Rio de Janeiro a fim de tratar da programação da SEFA para 1974, relativa ao Convênio celebrado em 15.10.73, entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Fazenda e das Guias de Informação e Apuração do ICM, no período de 28 de março a 2 de abril de 1974.

II. Autorizar o Sr. João Maria Lobato da Silva, Procurador Fiscal Chefe, a viajar com o mesmo destino e em igual período, para prestar assessoramento ao Secretário de Estado da Fazenda.

Registre-se, cumpra-se e publique-se
Palácio do Governo do Estado do
Pará, 27 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n. 749, Esmerino Torres Batista, no cargo de Professor não Titulado, Nível EP.1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual do Rio Guajara, zinho — Município de Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.252,16 (dois mil duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), assim discriminados:
—Vencimento integral 1.958,40
—15% de adicional 293,76

Cr\$ 2.252,16

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 08 de fevereiro de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE
AMORIM

Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo
Acórdão n. 8832 de 15.3.1974.

(G. — Reg. n. 941)

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e art. 111, item I, alínea a) da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ligia Guimarães Rodrigues, no cargo de Professor Primário, Nível EP.3, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação (Escola Estadual de 1º Grau Dr. Freitas) percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois cruzeiros), assim discriminados:

—Vencimento integral 3.060,00
—20% de adicional 612,00

Cr\$ 3.672,00

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 08 de fevereiro de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE
AMORIM

Secretário de Estado do Interior e
Justiça

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo
Acórdão n. 8833 de 15.3.74.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve:

cancelar a contar de 3 de janeiro de 1974, o restante da licença datada de 22 de junho de 1973, que concedeu de acordo com o art. III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Cláudia Leite de Almeida, ocupante do cargo de Professor Primário, Código EP.3, Nível 4, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira (Supervisão de Ensino Supletivo), um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 28 de fevereiro de 1974.

Dep. ANTONIO AMARAL

Secretário de Estado do Governo
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8533, de 5.11.73, resolve:

nomear Raimundo de Azevedo Souza, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escrivão de Polícia de 3ª classe, símbolo ESP.3 (Anexo III da Lei n. 4.460), lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Secretaria de Estado de Segurança
Pública, 06 de fevereiro de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança
Pública

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE
AMORIM

Secretário de Estado do Interior
e Justiça

S E C R E T A R I A S

EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

RESUMO DE PORTARIAS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, assinou portarias DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo discriminados:

Isaira Silva Matos, servente, na Escola Estadual de 1º Grau "Stélio Maroja", nesta capital anteriormente lotada na Escola Estadual "Oscarina Penalber" no município de Ananindeua.

Josefa Campos David professor regente na Escola (em regime de convênio) "Catarina Labouré", nesta capital, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", em Belém.

Maria de Jesus Silva Ribeiro, professor não titulado, na Escola de Porto Grande no município de Cametá, anteriormente lotada na Escola Isolada de Alaraj, no mesmo município.

Maria de Lourdes do Rosário e Silva, professor não titulado no Sistema Radicônico de Bragança (SERB), no município de Bragança, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Padre Luiz", no mesmo município.

Marta Ruth Garcia Reis, professor não titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1º Grau "Brigadeiro Fontenelle", nesta capital anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Gonçalo Duarte", em Belém.

Euricleia Lopes de Oliveira, professor não titulado, como Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual de 1º Grau "Maroja Neto", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Jarbas Passarinho", em Belém.

Terezinha Tavares Martins, professor regente, na Escola (em regime de convênio) "Panorama XXI", nesta capital, anteriormente lotada na Escola "Stélio Maroja", em Belém.

Maria Ieda Uchôa da Silva, professor primário, na Comissão de Livros Didáticos da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira — (CORCOF) da SEDUC, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "José Veríssimo", em Belém.

Maria Izabel de Castro Martins, professor não titulado, na Escola Estadual de 1º Grau "Donatila Lopes", nesta Capital, anteriormente lotada na Escola Isolada "São Domingos" no município de Ponta de Pedras.

Sonia Celia Bezerra Pantoja, professor primário, na Escola (em regime de convênio) "Fonte Viva", nesta Capital,

tal, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Eunice Weaver" em Belém.

Maria Rosa Athayde Bordallo da Silva, professor primário, na Comissão de Livros Didáticos, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira (CORCOF), anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Pinto Marques", em Belém.

Lourdes Daise Gonçalves Dias, professor não titulado, na Escola Estadual de 1º Grau "Cornélio de Barros", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida "São Vicente", no município de Ananindeua.

Maria Vanderlisa Costa e Silva, professor não titulado, no Grupo Escolar "Profa. Alice Carneiro", no município de Itaituba, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Frei Gil de Vila Nova", no município de Tucuruí.

Eliete de Fátima de Oliveira Emim, professor não titulado, na Escola (em regime de convênio) "Coração de Jesus", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Caldas Brito", em Belém.

Maria de Nazaré Aguiar Ferreira, professor não titulado, na Escola Isolada Rodovia Santo Dumont, no município de Bragança, anteriormente lotada na Escola Isolada de Icarau, no mesmo município.

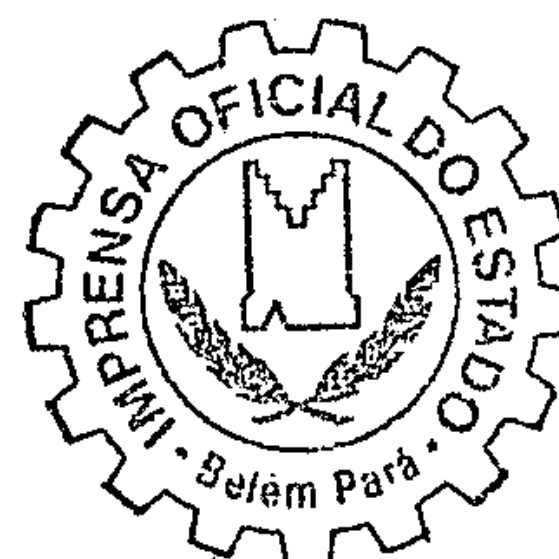
Maria José da Silva professor não titulado, na Escola São Miguel do Guamá, no município do mesmo nome, anteriormente lotada na Escola Isolada "Santos Dumont", no município de Bragança.

Maria das Graças Pinho Guimarães, professor primário, no Grupo Escolar "Dr. Paula Pinheiro", no município de Bragança, anteriormente lotada na Escola Primária "José de Anchieta", no mesmo município.

Maria da Conceição Santos Abdon, professor não titulado, no Grupo Escolar "Profa. Argentina Pereira", no município de Bragança, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Coronel Pinheiro Júnior", no mesmo município.

Helena de Jesus Tavares Bibas, professor especializado em Educação Artística, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Freitas", nesta capital, anteriormente lotada na Assessoria Artística da SEDUC.

Ilda Amaral Magalhães, servente, no Grupo Escolar "Paula Pinheiro" no município de Bragança, anteriormente lotada na 1ª Divisão Regional de Educação no mesmo município.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	Nº atrasado ao ano.	
Semestral	150,00	umenta	0,70
Nº avulso.. . . .	1,50	Publicações	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro	7,50
Anual	600,00	Página de Contabilização de - preço fixo	800,00
Semestral	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 7:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Eufrosina Maria das Neves Argolo Correa, professor primário, na Escola Estadual de 1o. Grau "Stélio Maroja", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Carmen Sílvia Santa Brígida de Barros, professor primário, na Escola (em regime de convênio) "Lar de Maria", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Maria de Salete Correa Lima, professor primário, na Escola (em regime de convênio) "Catarina Labouré", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Jandira Edméa da Silva Souza, professor primário, na Escola Reunida "Anibal Duarte", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Maria Dirce Baía Rodrigues Pinto, professor primário, na Escola (em regime de convênio) "São Vicente de Paula", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Florinda Emília de Freitas Martins, professor primário, na Escola (em regime de convênio) "São Vicente de Paula", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Maria de Fátima Yassuko Ohashi, professor primário, na Escola Estadual de 1o. Grau "Vilhena Alves", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Francisca Valda Tarim Lima, professor primário, na Escola Estadual (em regime de convênio) "12 de Outubro", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Eliana Maria Fernandes e Silva, professor primário, na Escola Estadual de 1o. Grau "Vilhena Alves", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Maria das Dores Costa, professor primário, na Escola Estadual de 1o. Grau "Vilhena Alves", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Izaura Fonseca de Abreu, professor primário, na Escola Estadual de 1o. Grau "Humberto de Campos", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

João Luiz da Silva Costa, professor primário, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, da SEDUC, anteriormente lotado na Escola Estadual de 1o. Grau "Augusto Olímpio", nesta capital.

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO PROFERIDO NO PROCESSO 1964/71

- Indefiro o pedido de desistência solicitado no processo 4047/73, feito por Marcelino Rodrigues Gomes Garrido.

- Prossigam-se os autos na forma regimentar;
- Publique-se no D.O. para conhecimento do interessado;
- Ao DTCC para cumprir.
Belém, 13 de março de 1974
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 932)

DESPACHO PROFERIDO NO PROCESSO 1962/71

- Indefiro o pedido de desistência solicitado no processo n. 4049/73, feito por Marcelino Rodrigues Gomes Garrido.
- Prossigam-se os autos na forma regimentar.
- Publique-se no D.O. para conhecimento do interessado.
- Ao DTCC, para cumprir.
Belém, 13 de março de 1974
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 932)

DESPACHO PROFERIDO NO PROCESSO 1963/71

- Defiro o pedido de fls. 27, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica.
- Indefiro o pedido de desistência solicitado no processo 4045/73, feita por Marcelino Rodrigues Garrido.
- Prossigam-se os autos na forma regimentar.
- Publique-se no D.O. para conhecimento do interessado.
- Ao DTCC, para cumprir.
Belém, 13 de março de 1974
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 932)

PORTARIA N. 54/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar o Eng. Agr. Claudomiro Belém de Nazareth, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Acará, atendendo ao que requereu Gonçalves Comércio e Indústria (GONCISA) em processo protocolado nesta Secretaria sob n. 7724/73, de 27.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 932)

PORTARIA N. 55/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar o Agrimensor Candido Paraguassu de Lemos Elleres, para proceder medição e discriminação de um

lote de terras situado no Município de São João do Araguaia, atendendo o que requereu o Sr. Gabi de Oliveira Stivi, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 7901/73, em 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 56/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar o Agrimensor Candido Paraguassu de Lemos Elleres, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de São João do Araguaia, atendendo o que requereu o Sr. Olívio Garcia de Oliveira, em processo protocolado sob o n. 7902/73 em 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 57/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar o Agrimensor Candido Paraguassu de Lemos Elleres, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de São João do Araguaia, atendendo ao que requereu Daura Garcia de Oliveira, em processo protocolado nesta Secretaria de n. 7906/73, em 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 58/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar o Agrimensor Candido Paraguassu de Lemos Elleres, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de São João do Araguaia, atendendo ao que requereu a Sra. Rosita Moraes, em processo protocolado nesta Secretaria sob n. 7905/73, em 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura

P O R T A R I A N. 59/74.
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor Candido Paraguassu de Lemos Elleres, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de São João do Araguaia, atendendo ao que requereu o Sr. Olyntho Garcia de Oliveira, em processo protocolado nesta Secretaria de n. 7907/73, de 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de
Agricultura

(G. Reg. n. 932)

P O R T A R I A N. 60/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor Candido Paraguassu de Lemos Elleres, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de São João do Araguaia, atendendo ao que requereu a Sra. Dalcyr Araújo de Oliveira, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 7903/73, em 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de
Agricultura

(G. Reg. n. 932)

P O R T A R I A N. 61/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor Candido Paraguassu de Lemos Elleres, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de São João do Araguaia, atendendo ao que requereu a Sra. Marly Stive Soares, em processo protocolado nesta Secretaria de n. 7904/73, em 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de
Agricultura

(G. Reg. n. 932)

P O R T A R I A N. 62/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor José Alberto da Cruz Filho, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Portel, atendendo o que requereu Madeiras Gerais S.A. — MAGESA, em processo protocolado

nesta Secretaria sob o n. 7891/73, de 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de
Agricultura

(G. Reg. n. 932)

P O R T A R I A N. 63/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor Welfare Neirão Guimarães, para proceder medição e discriminação de um lote de terras no Município de Acará, atendendo ao que requereu o sr. José Maria Tabaranã da Costa, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 8029/73, de 31.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de
Agricultura

(G. Reg. n. 932)

P O R T A R I A N. 64/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor José Alberto da Silva Cruz Filho, para proceder medição e discriminação de um lote de terras, situado no Município de Melgaço atendendo ao que requereu o sr. Roberto Richard Morrow, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 7890/73, de 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de
Agricultura

(G. Reg. n. 932)

P O R T A R I A N. 65/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor José Alberto da Silva Cruz Filho, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Breves, atendendo ao que requereu a Companhia Amazonas Madeiras e Laminados em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 7883/73, de 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de
Agricultura

(G. Reg. n. 932)

P O R T A R I A N. 66/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor Candido Paraguassu de Lemos Elleres, para proceder medição e discriminação de um lote de terra situado no Município de São João do Araguaia, atendendo o que requereu o sr. Sigismund Stivi, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 7900/73, em 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de
Agricultura

(G. Reg. n. 932)

P O R T A R I A N. 67/74
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor José Alberto da Cruz Filho, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no município de Anajás, atendendo ao que requereu o sr. Robin Hollie McGlohn, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 7889/73, de 28.12.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de fevereiro de 1974.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de
Agricultura

SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário
P O R T A R I A N. 408, DE 20 DE MARÇO
DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02,09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Alberto Alcolumbre da Silva, para exercer como diarista, a função de Odontologista, ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos), a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. — Reg. n. 925)

PORTARIA N. 409, DE 20 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, dispensar a pedido Alberto Alcolumbre da Silva, do cargo de Médico Legista, ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 410, DE 20 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, designar o Sr. Amélio da Silva Albuquerque, Delegado Auxiliar, atualmente servindo na Delegacia de Defraudações e Falsificações, para responder pelo expediente da mesma, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 925)

PORTARIA n. 413 DE 22 DE MARÇO DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.02.1973, publicado no Diário Oficial de 7.02.1973,

RESOLVE:—

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203—A, de 30.12.964, regulamentada pelo Decreto n. 4.798, de 10.05.965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.08.965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.968, a gratificação de RISCO DE VIDA equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os respectivos vencimentos, a Manoel Pedro de Lima, ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Interior, Símbolo CC—22, do Quadro Permanente, lotado na Sede do Município de Irituia.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 22 de março de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

A N Ú N C I O S**INDÚSTRIAS SÉCULO XX S.A.**

Assembléia Geral Ordinária
C.G.C. 04894119/001
Estat. 1500.1803—7

—CONVOCAÇÃO—

Em cumprimento ao disposto no artigo n. 34 de nossos Estatutos, são convocados os senhores Acionistas das Indústrias Século XX S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1974 às 10,00 horas da manhã, na sede social à Avenida Pedro Miranda, n. 1.210, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

b) — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para 1974;

c) — Fixação dos honorários;

d) — O que ocorrer.

Belém, de março de 1974

a) a DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.119 — Dias 23, 27 e 29.03.1974)

CAMARCAM**AGROPECUÁRIA S.A.**

CGC — 049.872.85/001

Convocação da Assembléia Geral Ordinária para o dia 29 de abril de 1974.

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de Abril de 1974, às 10 horas em sua sede social, nesta Capital de Belém — à rua Santo Antonio n. 317

— conj. 301/305 a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, assim como parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes para o próximo exercício, assim como fixação de seus honorários.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade pertinentes à matéria.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Dec. Lei n. 2.627 de 26.09.40.

Belém, 19 de Março de 1974.

RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO — Diretor-Presidente

(T. n. 21029 — Reg. n. 1218 — Dias 29, 30/3 e 2.4.74)

CIA. AGRO PECUÁRIA DO IPÊ S.A.

CGC 04.986.287/001

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 99 das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de maio de 1974, às 17 horas, em sua sede social à Avenida Alcindo Cacela—Alameda Cheden Bitar, 213, cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria — exercício de 1973.

b) Balanço Geral, Demonstração da

Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal — exercício de 1973.

c) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal — exercício de 1974.

d) O que ocorrer.

Belém, 25 de março de 1974.

Luiz Gonzaga Coelho Lemos

Presidente

(T. n. 21016 — Reg. n. 1167 — Dias 27, 29/3, 2/4/74).

CIA. AGRO PECUÁRIA DO IPÊ S.A.

CGC 04.986.287/001

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição para serem examinados em nosso escritório à Avenida Alcindo Cacela — Alameda Cheden Bitar, 213, no expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1973.

Belém, 25 de março de 1974.

Luiz Gonzaga Coelho Lemos

Presidente

(T. n. 21016 — Reg. n. 1168 —

Dia: 27, 29/03 e 02/04/74).

AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A. "AGRISAL"

—A V I S O—

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede Social, à Avenida Assis de Vasconcelos n. 430, na Cidade de Salinópolis, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pa., 22 de março de 1974.

a) Ramiro Fernandes Nazaré

Diretor Presidente

(T. n. 21032 — Reg. n. 1224

— Dias: 29, 30/3 e 2/4/74).

AGRO PECUÁRIA TAUA S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V. Sas. o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos senhores acionistas.

Belém, 27 de março de 1974

BALANÇO GERAL — Em, 31 de Dezembro de 1973

— A T I V O —

1 — IMOBILIZADO

1.1 — Terras	1.262.289,60
1.2 — Pastagens	1.409.056,89
1.3 — Obras de Infra Estrutura	178.015,31
1.4 — Instalações Pecuárias	170.865,42
1.5 — Construções Cíveis	100.492,84
1.6 — Veículos, Máquinas e Motores	200.828,94
1.7 — Móveis e Utensílios	4.252,75
1.8 — Gado	764.999,40
1.9 — Estudos e Projeto	466.370,42
	4.557.171,57

2 — REALIZAVEL

2.2 — Contas Correntes	331.238,08
2.4 — Estoque	48.827,81
2.5 — Gado de Pisoteio e Engorda	527.117,71
2.10 — Conta de Capital a Realizar ..	9.207.824,00
2.12 — Títulos e Valores Mobiliários ..	7.829.600,00
2.11 — Ações de Outras Companhias ..	60,00
	17.944.667,60

3 — DISPONIVEL

3.2 — Bancos e Caixa	1.327.829,93
----------------------------	--------------

4 — PENDENTE

4.1 — Despesas dos Exercícios Con-	2.160.857,82
forme Cronograma Anual	70.896,10
4.4 — Impostos a Recuperar	2.231.753,92

5 — COMPENSAÇÃO

5.1 — Ações Cauçionadas	500,00
	26.061.723,02

— P A S S I V O —

6 — NAO EXIGIVEL

6.2 — Capital

1 — Ações Preferenciais "B"	4.590.053,00
2 — Ações Ordinárias	12.097.673,00
3 — Ações Preferenciais "A"	6.500.000,00
	23.187.726,00

6.8 — Correção Monetária

0,61 23.187.726,61

7 — EXIGIVEL

7.10 — Bancos Conta Financiamentos	2.850.410,00
7.12 — Obrigações Tribut. a Recolher	23.086,41
	2.873.496,41

9 — COMPENSAÇÃO

9.1 — Caução da Diretoria	500,00
	26.061.723,02

Soma o presente Balanço de Ativo e Passivo a importância de vinte e seis milhões sessenta e um mil setecentos e vinte e três cruzeiros e dois centavos e se encontra transcrito no Diário Geral n. 1 Folha n. 306.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Em, 31 de Dezembro de 1973

— R E C E I T A —	
Receita Operacional	2.400,00
Receita Extraordinária	2.519,86
Despesas do Exercício Conforme Cronog. Anual	691.223,66
	696.143,52

— D E S P E S A S —

Custos dos Rebanhos	85.790,04
Despesas Administrativas e Financeiras	610.353,48
	696.143,52

Soma a presente Demonstração da Conta de Lucros e Perdas a importância de Seiscentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos, e se encontra transcrito no Diário N. 1 Folha N. 307.

HELIO JUNQUEIRA MEIRELLES GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES

Diretor Presidente

CPF —

OSCAR FARIA PACHECO BORGES

Diretor Administrativo

CPF — 007417798

Diretor Superintendente

CPF — 004161347

WALDEMAR DE SOUZA LIMA

Técnico em Contabilidade

CPF — 001397852

CRC — PA. — 1792

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da AGRO PECUÁRIA TAUA S/A, tendo examinado os Livros de Contabilidade, balanço e conta lucros e perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações solicitadas, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os, à aprovação da Assembleia Geral.

Belém, 27 de março de 1974

Brenno Pacheco Borges

Osório Rezende Junqueira

Jorge Mário Cezário da Mouta

(Ext. — Reg. n. 1217 — Dia: 29.03.74).

AGRO - PECUÁRIA SANTA JULIA S/A.

Belém - Pará

C.G. C. 04.799.177

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS em 31 de dezembro de 1973, acompanhados do PARECER DO CONSELHO FISCAL. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que se tornem necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

SALIM FELICIO
Diretor Presidente

HEDIL AMADO FELICIO
Diretor Executivo

MUNIR AMADO FELICIO
Diretor Adjunto

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
- Bens Numéricos	13.100,31	- Contas Correntes Diretoria	124.773,80
- Depósitos Bancários à Vista	100.944,46	- Contas a Pagar	4.766,72
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		- Salários e Ordenados a Pagar	6.335,22
- Adiantamentos a Fornecedores	1.000,00	- Previdência Social a Recolher	2.743,56
		- Obrigações Tributárias a Recolher	1.804,08
			140.423,38
ATIVO CIRCULANTE		NÃO EXIGÍVEL	
IMOBILIZADO		CAPITAL	
- Imobilizações Técnicas	1.500.000,00	- Capital Autorizado	19.000.000,00
- Terras	57.000,00	- (-) - menos: Capital Subscrito	1.225.296,00
- Pastagens	51.033,00	- Capital a Subscrever	15.666.541,00
- Obras de Infra-Estrutura	145.367,00		16.891.837,00 (-)
- Veículos - Máquinas e Equipamentos	11.058,25		
- Móveis e Utensílios	1.764.458,25		
- Imobilizações Financeiras	59.164,26		
- Estudos e Projetos	1.323.622,51		
		CAPITAL INTEGRALIZADO	2.108.163,00
		- Fundo de Depreciação	15.511,04
RESULTADO PENDENTE			
- Lucros e Perdas	49.408,59		
- De Exercícios Anteriores	276.021,55		
- De Exercício	325.430,14		
COMPENSAÇÃO			
- Ações Cauçionadas	30,00		
			30,00
			Cr\$ 2.264.127,42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

RENDAS	=0=
— Renda Operacional Bruta	
DESPESAS	
— Despesas Administrativas	269.872,67
— Despesas Financeiras	6.148,88
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	276.021,55

Belém, 05 de março de 1974

SALIM FELICIO
Diretor Presidente — CPF 002.324.401

HEDIL AMADO FELICIO
Diretor Executivo — CPF 008.860.501

MUNIR AMADO FELICIO
Diretor Adjunto — CPF 008.054.671

AUGUSTO MATIUSI
Téc. Cont. CRC SP 48999-15 PA 233
CPF — 063.547.268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGRO-PECUARIA SANTA JULIA S/A., tendo examinado os livros, documentos, Balanço Geral e Demonstração de Resultados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, declaram que tudo foi encontrado em perfeita ordem e correção pelo qual são de parecer que as referidas peças devem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 05 de março de 1974

Luiz Carlos Garcia

Altair Tiago da Silva

Paulo Mizutani
(Ext. — Reg. n. 1205 — Dia: 29.03.74)

AMAZONIA INDUSTRIAL, EXPORTADORA S/A.

C.G.C. 05.637.038/001

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa sociedade, à rua Siqueira Campos, n. 373, nesta cidade os documentos de que trata o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1.940, relativos ao exercício de 1.973.

Óbidos—Pará, 26 de março de 1.974

Abraham Fortunato Chocron

Diretor Presidente

(T. n. 21031 — Reg. n. 1223 —

Dias: 29, 30/3, 2/4/74).

CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO-PECUARIA

C.G.C. N. 04.965.992

Edital de Comunicação e Convocação

Pelo presente edital, publicado na forma da lei, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, em sua sede social, à Rua Brás de Aguiar n. 466, — conj. 1001, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, por este mesmo edital, ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1974, no mesmo endereço supra, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1974 e fixação de seus honorários

c) outros assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 18 de março de 1974.

a) Abraham Kasinski

Diretor Presidente

Roberto Kasinsky

Procurador

(T. n. 21035 — Reg. n. 1227 —

Dias: 29, 30/3, 2/4/74).

PEDRO CARNEIRO S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC (MF) 04.905.477/1

Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Pedro Carneiro S/A — Indústria e Comércio para a Assembléia Geral Or-

dinária a ter lugar no próximo dia 08 de abril, às 16 horas, na sede social da empresa, à trav. Campos Sales, 63 11º andar, para, na forma do previsto no Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1973;

2. Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos respectivos honorários;

3. Fixação dos honorários da Diretoria;

4. O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1974.

aa) Armando Rodrigues Carneiro

Sebastião Rodrigues Carneiro

Evandro Coelho

Diretores

(Ext. Reg. n. 1222 — Dias: 29, 30/3, 2/4/74).

COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM "C A T A"

C.G.C. (M.F.) n. 04.896.759/001

Assembléia Geral Extraordinária

—1a. CONVOCAÇÃO—

Ficam convidados os acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA — a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária que deverá ocorrer no próximo dia 5 de abril de 1974, às 11,30 horas, na sede social sita à Avenida Bernardo Sayão, 138, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Elevação do Capital Social de Cr\$ 25.381.019,00 (vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e hum mil e dezenove cruzeiros) para Cr\$ 25.657.347,00 mediante subscrição com recursos provenientes dos Decretos-Lei n. 756/69 e 291/67;

b) Reforma do Art. 5º dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1974.

Valdemiro Martins Gomes

Diretor Presidente

C.P.F. n. 000840.342

(Ext. — Reg. n. 1.231 — Dias: 29 e 30/3 e 2/04.1974)

AGRO — PECUÁRIA REMANSO-AÇU S. A.

C.G.C. 04.978.466/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da "AGRO — PECUÁRIA REMANSO AÇU S. A.", apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1973, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de Vv. Ss. Esclarecemos que serão dadas todas as informações ou detalhes dos documentos abaixo, em nossos escritórios.

Lucydio Calio Ceravolo
Diretor Presidente

Belém, 31 de janeiro de 1974
Fernando Ceravolo
Diretor Adjunto

Plínio Mendes
Diretor Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	311.520,00	Capital Autorizado	
Pastagens	88.124,00	Ações Preferenciais	
Obras de Infra Estrutura	149.900,00	Integralizadas	1.569.907,00
Instalações Pecuárias	108.394,84	A Integralizar	1.111.041,00
Construções Cíveis	167.929,65	Pendência BASA	198.023,00
Veículos, Máq. Apar. e Equip.	226.712,28	Pendência SUDAM	143.570,00
Móveis e Utensílios	32.490,65		
Gado	144.850,00	Ações Ordinárias	
Estudos e Projetos	171.513,23	Integralizadas	688.520,00
	1.401.434,65	A Integralizar	343.954,00
			4.055.015,00
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
C/Capital a Realizar		Contas Correntes	15.000,00
Ações Ordinárias		Contas a Pagar	26.618,80
A Subscriver	343.954,00	Bco. C/Financiamento	60.000,00
Ações Preferenciais		Obrig. Trib. a Recolher	160,32
A Subscriver	1.111.041,00		
Subscritas	341.593,00	RECEITAS	
Ações Diversas	350,00	Venda Gado Fino	15.300,00
	1.796.938,00	Receitas Eventuais	72,02
			15.372,02
DISPONÍVEL			Cr\$ 4.172.166,14
Caixa	2.655,02		
Bancos	1.204,25		
	3.859,27		
RESULTADO PENDENTE	969.934,22		
	969.934,22		
	Cr\$ 4.172.166,14		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA, LUCROS E PERDAS

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas do Exercício conf. Cronograma	421.361,43	Receitas	15.372,02
		Resultado do exercício	406.209,41
			421.581,43
	Cr\$ 421.581,43		Cr\$ 421.581,43

Lucydio Calio Ceravolo
Diretor Presidente

Fernando Ceravolo
Diretor Adjunto

Plínio Mendes
Diretor Financeiro

Edith Pedreira
T. C. CRC. SP. 65978
I.S.P.A. 119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da "Agro-Pecuária Remanso-Açu S. A.", tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973 acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Acionistas.

Antonio Naia dos Santos Filho

Belém, 31 de janeiro de 1974
Eduardo Andrade Gonçalves

Norberto Lanzara Giangrande

(T. n. 20.776. Reg. n. 1206 — Dia — 29.03.74)

CAMARCAM AGROPECUÁRIAS S. A.

C.G.C. — 04.987.285/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

De acordo com a Legislação em rigor e em obediência aos dispositivos estatutários, temos o prazer de apresentar e submeter a apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1973, já acompanhado do parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade.

A Diretoria estará, como de sempre, a inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos desejado.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1974

LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS

RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —			— PASSIVO —		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Caixa	57.248,36		Contas a Pagar	11.126,70	
Bancos	146.397,85	203.646,21	Fornecedores	3.617,84	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Salários Gratif. a pagar	6.697,09	
Adiant.º a Fornecedores	500,00		Previd. Social a Recolher	6.694,69	
Adiant.º a Empregados	4.350,00		Obrigações Tribut. a recolher	21.672,56	
Adiant.º a Div. C/Pagar	21.554,94		Títulos Descontados	160.000,00	
C/ Correntes	21.600,00		C/Correntes Diversos	1.550,00	211.358,88
Almoxarifado	11.979,54	59.984,48	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			NAO EXIGÍVEL		
Capital a Realizar		4.126.887,00	Capital		
IMOBILIZADO			Integralizado		
Terras	1.091.974,00		A Integralizar	4.126.887,00	7.600.000,00
Pastagens	683.226,79		CONTA DE COMPENSAÇÃO		
Obras Infra-Extrut.	135.331,66		Ações Caucionadas		
Instalações Pecuár.	51.971,16				
Construções Cíveis	65.816,29				
Veículos	136.783,30				
Máquinas e Motores	198.673,32				
Apar. e Equipamentos	53.717,37				
Móveis e Utensílios	4.025,44				
Gados e Animais	305.315,00				
Estudos e Projetos	31.670,00	2.758.504,33			
RESULTADO PENDENTE					
Lucros e Perdas		1.175.605,44			
CONTA DE COMPENSAÇÃO					
Caução da Diretoria		30,00			
Cr\$ 8.324.657,46			Cr\$ 8.324.657,46		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— DÉBITO —			— CRÉDITO —		
Saldo do Exercício anterior ..	605.522,98		Resultado das Operações Sociais		
ENCARGOS DO EXERCÍCIO			RECEITAS		
Custos dos Rebanhos	11.164,59		Financeiras	1.420,60	
Custos da Prod. Agric.	57.748,89		PREJUÍZO		
Desp. Administrativas	475.602,03		Acumulado até esta data	1.175.605,44	
Desp. Financeiras	26.987,55	571.503,06			
Cr\$ 1.177.026,04			Cr\$ 1.177.026,04		

Eng.º RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor-Presidente

Eng.º LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor-Administrativo

LAURO TEIXEIRA PENNA
Diretor-Técnico
JOSÉ ANTONIO RUIZ
Contador — CRC—SP. 20.897
CRC—S—PA. 214

CAMARCAM AGRO PECUÁRIA S. A. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do "Conselho Fiscal" da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, assim como os demais livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, concluíram que as referidas peças foram encontradas em perfeita ordem, motivo pela qual são de parecer que os citados documentos, devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1974

Dr. José Fernando Grecco

Dr. Rubens Galhardo

Dr. Arnaldo C. Magalhães Ferraz

(T. n. 21.029. Reg. n. 1219 — Dia — 29.03.74)

VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S.A. — LEITE PARA

C.G.C. n. 05511340/001

Ata da reunião da Diretoria realizada em 6 de dezembro de 1973.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 1973 na sede social, na Fazenda Vale do Capim, no Município de Irituia—PA., reuniu-se a Diretoria do Vale do Capim Agro Industrial S.A., com a presença de Diretores em número legal. Feitas pelos srs. Diretores as considerações necessárias, a Diretoria deliberou, unanimemente, autorizar a emissão de 190.000 (cento e noventa mil) ações nominativas, ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) dentro do capital autorizado de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) do qual, desta forma, já se encontram realizados Cr\$ 10.811.970,00 (dez milhões, oitocentos e onze mil novecentos e setenta e sete cruzeiros). A emissão ora autorizada, já tem parecer favorável do Conselho Fiscal, lavrado no livro próprio, nos seguintes termos: "Os signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal do Vale do Capim Agro Industrial S.A., havendo examinado a deliberação da Diretoria, desta data, que autoriza a emissão de 190.000 (cento e noventa mil) ações nominativas, ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, na forma que expõe, são de parecer que a deliberação da Diretoria, por atender os interesses sociais, deve ser aprovada. Fazenda Vale do Capim, 6 de dezembro de 1973. (a.a.) Marcelo Mancini No. gueira, Washington Fernando de Azevedo, Kuhlmann e João Baptista Prado Rossi". A seguir os membros da Diretoria esclareceram que o valor da emissão ora autorizada corresponde às inversões financeiras em recursos próprios necessárias ao cumprimento do projeto aprovado pela resolução n. 414/69 da SUDAM. Na subscrição do capital ora autorizada, deverão ser observadas as disposições legais sobre mercado de capitais bem como os estatutos sociais, em especial os §§ 6º e 7º, do artigo 4º, no sentido da referida subscrição se realizada sem o direito de preferência dos srs. Acionistas, de acordo, também, com a renúncia expressa destes na Assembléia Geral Extraordinária, realizada

em 10.10.1969, e publicada no "Diário Oficial do Estado do Pará", em 21.10.1969, e devendo a integralização das ações do capital a serem emitidas, ser feita com recursos oriundos de benefícios fiscais, na forma do dec. lei n. 756/69. Subscritas as ações os Diretores estarão autorizados a adotar as providências necessárias à efetivação das liberações ora aprovadas, podendo apresentar a sociedade perante a Junta Comercial do Estado do Pará e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) Nada mais havendo a tratar, colocada a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada por todos os presentes. (a.a.) José Carlos Villela de Andrade, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho e Raul Carvalho Villela. A presente ata é cópia autêntica que consta do Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Vale do Capim Agro Industrial S.A. Fazenda Vale do Capim, 6 de dezembro de 1973.

MANOEL ELPÍDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO — Diretor
Duilio Sandano
Contador CRC SP. 3487—T—PA
CPF n. 002.920.102

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinada com esta seta

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 23 de fevereiro de 1974.

a) ADRIANO DE Q. SANTOS
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 24.01.1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 21.02.1974, contendo 2 (duas) folhas de números 1313/14, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faco uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 335/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de fevereiro de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de A. Pantoja
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(T. n. 21.023 — Reg. n. 1.197 —
Dia 29.03.1974)

VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S.A. — LEITE PARA

C.G.C. n. 05511340/001

Ata da reunião da Diretoria realizada em 31 de dezembro de 1973.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, na sede social, na Fazenda Vale do Capim, no Município de Irituia — PA., reuniu-se a Diretoria de Vale do Capim Agro Industrial S.A., com a presença de Diretores em número legal. Feitas pelos senhores Diretores as considerações necessárias com o fito de se adquirem os atos da sociedade aos ritos ora determinados, a Diretoria aprovou unanimemente, a retificação da reunião da Diretoria, realizada em 11 de dezembro de 1972, cuja autorização para a emissão de ações passa a ter a seguinte redação: "... autorizar a emissão de 168.572 (cento e sessenta e oito mil quinhentas e setenta e duas) ações nominativas, preferenciais série "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 168.572,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e dois cruzeiros) dentro do capital autorizado de ..." e ficando ratificados todos os demais termos da referida reunião da Diretoria de 11 de dezembro de 1972, que fica, assim, retificada e ratificada para todos os efeitos legais. A seguir, feitas pelos srs. Diretores as considerações necessárias, a Diretoria deliberou, unanimemente, autorizar a emissão de Cr\$ 678.500 (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentas) ações nominativas, preferenciais série "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 678.500,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), dentro do capital autorizado de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros), do qual desta forma, já se encontram realizados Cr\$ 11.490.470,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e setenta e sete cruzeiros). A emissão ora autorizada, já tem parecer favorável do Conselho Fiscal, lavrado no livro próprio, nos seguintes termos:

mos: "Os signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal do Vale do Capim Agro-Industrial S.A. havendo examinado a deliberação da Diretoria, desta data, que retifica e ratifica a reunião realizada em 11 de dezembro de 1972 e que autoriza a emissão de 678.500 (seiscentas e setenta e oito mil e quinhentas) ações nominativas, ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, na forma que expõe, são de parecer que a deliberação da Diretoria, por atender os interesses sociais, deve ser aprovada. Fazenda Vale do Capim, 31 de dezembro de 1973. (a.a.) Marcelo Mancini Nogueira, Washington Fernando de Azevedo Kuhlmann e João Baptista Prado Rossi". A seguir os membros da Diretoria esclareceram que o valor da emissão ora autorizada corresponde às inversões financeiras em recursos próprios necessários ao cumprimento do projeto aprovado pela resolução número 414/69, da SUDAM. Na subscrição do capital ora autorizado, foram observadas as disposições legais sobre mercado de capitais bem como os estatutos sociais, em especial os §§ 6º e 7º, do artigo 4º, no sentido da referida subscrição ser realizada sem o direito de preferência dos srs. Acionistas, de acordo, também, com a renúncia expressa destes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10/10/1969, e publicada no "Diário Oficial do Estado do Pará", em 21.10.1969. Subscritas as ações os Diretores estão autorizados a adotar as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, podendo representar a sociedade perante a Junta Comercial do Estado do Pará e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Nada mais havendo a tratar, colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada por todos os presentes. (a.a.) José Carlos Vilela de Andrade, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho e Raul Carvalho Villela. A presente ata é cópia autêntica que consta do Livro de Atas da Reunião da Diretoria de Vale do Capim Agro-Industrial S.A. Fazenda Vale do Capim, 31 de dezembro de 1973.

MANOEL ELPIDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO — Diretor

Duilio Sandano

Contador CRC.SP. 3487—T—PA
CPF n. 002.920.102

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 6 (seis) vias foi apresentada no dia 8.02.74 e mandada arquivar por despacho da Junta de 12 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de ns. 1153/54, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 285/74. E para constar, eu,

Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 12 de fevereiro de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves

Vice Presidente, em exercício

(T. n. 21.023 — Reg. n. 1.196 —
Dia 29.03.1974)

VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S.A. — LEITE PARÁ

C.G.C. n. 05511340/001

Ata da Segunda reunião da Diretoria realizada em 31 de dezembro de 1973.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 1973, na sede social, na Fazenda Vale do Capim, no Município de Irituia — Pa., reuniu-se a Diretoria do Vale do Capim Agro-Industrial S.A. com a presença de Diretores em número legal. Feitas pelos srs. Diretores as considerações necessárias, a Diretoria deliberou, unanimemente, autorizar a emissão de 744.873 (setecentas e quarenta e quatro mil e oitocentas e setenta e três) ações nominativas, preferenciais série "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 744.873,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentas e setenta e três cruzeiros) dentro do capital autorizado de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) do qual, desta forma, já se encontram realizados Cr\$ 12.235.343,00 (doze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros). A emissão ora autorizada, já tem parecer favorável do Conselho Fiscal, lavrado no livro próprio nos seguintes termos: "Os signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal do Vale do Capim Agro-Industrial S.A., havendo examinado a deliberação da Diretoria, desta data, que autoriza a emissão de 744.873 (setecentas e quarenta e quatro mil e oitocentas e setenta e três) ações nominativas, preferenciais série "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, na forma que expõe, são de parecer que a deliberação da Diretoria, por atender os interesses sociais deve ser aprovada. Fazenda Vale do Capim, 31 de dezembro de 1973. (a.a.) Marcelo Mancini Nogueira, Washington Fernando de Azevedo Kuhlmann e João Baptista Prado Rossi". A seguir os membros da Diretoria esclareceram que o valor da emissão ora autorizada corresponde às inversões financeiras em recursos fiscais necessários ao cumprimento do projeto aprovado pela resolução n. 414/69 da SUDAM. Na subscrição de capital ora autorizado, deve rão ser observadas as disposições legais sobre mercado de capitais bem como os estatutos sociais, em especial os §§ 6º e 7º, do artigo 4º, no sentido da referida

subscrição ser realizada sem o direito de preferência dos srs. Acionistas, de acordo, também, com a renúncia expressa destes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.10.1969, e publicada no "Diário Oficial do Estado do Pará", em 21.10.1969, e devendo a integralização das ações do capital a serem emitidas, ser feita com recursos oriundos de benefícios fiscais, na forma do dec. lei n. 756/69. Subscritas as ações os Diretores estarão autorizados a adotar as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, podendo representar a sociedade perante a Junta Comercial do Estado do Pará a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Nada mais havendo a tratar, colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada por todos os presentes. (a.a.) José Carlos Vilela de Andrade, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho e Raul Carvalho Villela. A presente ata é cópia autêntica que consta do Livro de Atas da Reunião da Diretoria de Vale do Capim Agro-Industrial S.A. Fazenda Vale do Capim, 31 de dezembro de 1973.

MANOEL ELPIDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO — Diretor

Duilio Sandano

Contador CRC.SP. 3487—T—PA
CPF n. 002.920.102

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 23 de janeiro de 1974.

a) ADRIANO DE Q. SANTOS
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 24.01.1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 21.02.1974 contendo 2 (duas) folhas de ns. 1316/17, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 336/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1ª Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de fevereiro de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de A. Pantoja

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(T. n. 21.023 — Reg. n. 1.198 —
Dia 29.03.1974)

Beneficiadora de Produtos da
Amazônia S.A.
C.G.C. n. 04.895.454/001

Assembléia Geral Ordinária
—Convocação—

Convidamos os senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09. de abril de 1974, às 16 horas em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

A) Apreciação do Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973.

B) Eleição do Conselho Fiscal;

C) O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.172 — Dias 17, 28 e 29.03.1974)

COMPANHIA AGRO PASTORIL ÁGUA AZUL — CAPAZ

C.G.C. n. 04.932.448

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da COMPANHIA AGRO PASTORIL ÁGUA AZUL — CAPAZ que os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40 estão à sua disposição para exame, à Travessa Campos Sales, 63, 6º andar, sala 603, em Belém, onde se encontram em virtude da audição em curso.

Fazenda Água Azul, 27 de março de 1974. — (aa) Sylvio Azambuja M. de Abreu, Diretor-Presidente; Adriano Ribeiro Alves, Diretor.

(Ext. Reg. n. 1213 — Dias 29, 30 e 2/4/1974)

MARCO — CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS S.A.

C.G.C. n. 04.808.754/001

Assembléia Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—

Convocamos os senhores Acionistas da Marco — Construção e Reparos Navais S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 5 de abril, às nove horas em primeira convocação e as dez horas em segunda convocação, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 15, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) O que ocorrer.

Comunicamos, outrossim, aos senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém.

Antonio Gomes do Amaral

Presidente

(T. n. 21.014 — Reg. n. 1.151 — Dias 28 e 29/3 e 5/04/1974)

PRIMAR S. A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

C. G. C. 04.936.217/001

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia Artur Bernardes, Km. 15 nesta cidade, todos os documentos a que se refere

o artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações (Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940).

Belém, 27 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.215 — Dias 29 e 30/3 e 2/04/1974)

MARRUÁ S. A. — Agropecuária

C.G.C. n. 04.822.367/001

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, 197, em Belém (Pa.), às 10:00 horas, para a seguinte Ordem do Dia:

a) — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal do exercício findo;

b) — Eleição do Conselho Fiscal, Suplentes e fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, do exercício findo.

Belém, 20 de março de 1974.

ESTEVAM JULIO VARGA — Diretor Presidente — CPF 015785538

EMMANOEL MILTON VARGA — Diretor Administrativo — CPF n. 015785458

(T. n. 20775 — Reg. n. 1191 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
GOVERNO

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordens do sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da primeira publicação a Concorrência Pública para venda de um (1) veículo marca: Pick-Up Willys — Ano 1967, avaliado em Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), inservível para o uso desta Imprensa Oficial do Estado.

a) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735 em duas (2) vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente até 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia;

b) Os interessados poderão examinar o veículo acima mencionado diariamente das 07,30 às 13,00 e das 15,00 às 17 horas;

c) A ordem de entrega do veículo será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10

(dez) dias, por conta do comprador;

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Imprensa Oficial do Estado, em 07 de março de 1974.

Holderman da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de
Licitação

Visto:—

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. — Reg. n. 721 — Dias 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/3 e 2, 3 e 4/04/1974)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO

2

N. 22.744

BELEM — SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1974

ANÚNCIOS

Neste
Caderno

ANÚNCIOS

ACÓRDÃOS Ns. ...

N. 2.048 e 2.049

DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA

XXXXX

EDITAIS

JUDICIAIS

XXXXX

JUSTIÇA

DO TRABALHO

DA 8a. REGIÃO

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

CGC n. 05389812/001

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

Capital Social Auto-

torizado Cr\$ 43.000.000,00

Capital Social Subs-

crito Cr\$ 16.247.922,00

Capital Social Integra-

lizado Cr\$ 12.083.727,00

Pelo presente edital convocamos os senhores acionistas portadores de ações ordinárias e preferenciais classe "A" da COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, a exercerem seus direitos de preferência na subscrição de novas ações da sociedade, dentro da proporcionalidade das ações já possuídas na data desta nova emissão, na sede da empresa à Avenida Presidente Vargas, 4267 — Castanhal (PA), no horário do expediente.

Acham-se à disposição dos acionistas os Boletins de Subscrição de Ações Ordinárias e Preferenciais Classe "A".

Castanhal (PA), 27 de março de 1974.

A Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 1216 — Dias 29 e 30/3 e 2/4/1974)

BRAZPLACS A. INDÚSTRIAS DE MADEIRAS

C.G.C. 04.974.762

Capital Autorizado ... Cr\$ 20.000.000,00

Capital subscrito Cr\$ 1.888.000,00

Capital integralizado.. Cr\$ 1.769.000,00

São convocados os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se à Avenida Presidente Vargas, 351/508, nesta capital, às nove horas do dia 30 de abril de 1974 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) discutir e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício de 1973;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1974, fixando-lhes a remuneração anual;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço acima referido os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/49 referentes ao exercício de 1973.

Belém, 15 de março de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21027 — Reg. n. 1207 — Dias 29 e 30/3 e 2/4/1974)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requeram inscrição no quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito Silvio Ferreira de Almeida, Ernesto Hermelino da Chagas, Raimundo Nonato Soares Holanda, Edinéa Oliveira Tavares, Fernando Vergueiro, Eugênia Maria Vianna, Somira Souza Leão de Sales, Claudio Soares, e no quadro de Estagiários Dorival Pereira Tange, Flávio Roberto Soares de Oliveira.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 27 de março de 1974. — (a) Leonilides Macedo Silva, 2º Secretário.

(T. n. 21028 — Reg. n. 1212 — Dias 29 e 30/3 e 2/4/1974)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S. A.

C. G. C. 04.934.055/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia trinta (30) de abril de 1974, às 16 (dezessete) horas, em sua sede social, no Km. 5 da Rodovia Belém-Brasília, Município de Ananindeua, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) Outros assuntos de interesses da sociedade.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientificados de que se encontram à sua disposição, na sede social, no horário comum de expediente, os documentos mencionados no item "a" da ordem do dia, aos quais se refere o art. 99 do Dec. Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ananindeua, 27 de março de 1974.

a) Felipe Lopez Zapata, Diretor-Pre-sidente.

(Ext. — Reg. n. 1214 — Dias 29 e 30/3 e 2/04/1974)

Jacutinga Agro-Pecuária S. A.

C. G. C. — 05.427.414

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1974, às 14,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Fazenda Jacutinga, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da Diretoria;

c) — Fixação dos honorários dos diretores;

d) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1974, com fixação de seus honorários;

e) — Outros assuntos de interesse

social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de dezembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1974.

RUI CELIDONIO FILHO

(Ext. — Reg. n. 1204 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL

C. G. C. n. 04.971.941

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Madeireira São Miguel, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 08 de abril de 1974, às 10 (dez) horas em sua sede social à Av. Alcindo Cacela, 1866, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) — Aprovação das Contas da Diretoria;

b) — Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;

c) — Balanço Geral e Contas Resultado do exercício findo;

d) — Eleição do Conselho Fiscal;

e) — O que ocorrer.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1200 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. — IBIFAM

C. G. C. n. 04.932.265

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. — IBIFAM, a se reunirem na sede da mesma, sita à Rod. Augusto Montenegro, Km. 8, no dia 09 de abril de 1974, às 10 (dez) horas, para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a) — Apreciação do Relatório da Diretoria;

b) — Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;

c) — Eleição do Conselho Fiscal;

d) — Eleição da Diretoria;

e) — O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1201 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

MASSOUD TECIDOS, S/A.

C. G. C. n. 04.898.136/0001

Aviso aos Acionistas

Endontra-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, à Rua Cons.

João Alfredo, n. 198, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém-Pa., 01 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1185 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S. A.

C. G. C. n. 04.972.915/001

Registro na EMBRATUR n. 364/PA.

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Av. Braz de Aguiar, n. 612, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pará, 20 de março de 1974.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

— Presidente — CPF 000487632
(Ext. — Reg. n. 1171 — Dias 28.3.9 e 17.4.74)

CLÍNICA DALMAZIA POZZI S/A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de Clínica Dalmázia Pozzi S/A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1974, em sua sede social à Rua João Balbi, 753, nesta Cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1974;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários da Diretoria;

d) O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2627/40.

Belém (Pa), 11 de março de 1974.

Flávio de Britto Pontes

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1161 — Dias: 27, 28 e 29.03.74).

MADUREIRA ARAGUAIA S/A. IND. COM.
 C.G.C. — 04956322/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 30 de novembro de 1973. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria ficará ao inteiro dispor de V. Sas.

Belém, 25 de março de 1974.

DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR

ALSONI JOSÉ MALINSKI

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1973
— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	96.842,05	
IMOBILIZADO		
Veículos	1.376.076,58	
Maquinário	945.525,73	
Motores de Popa	64.750,00	
M. Utensílios	81.300,47	
Terrenos	341.800,00	
Instalações	176.889,10	
Ferramentas	36.822,82	
Obras em Andamentos	33.913,81	
Semoventes	7.000,00	3.064.078,51
REAVALIAÇÃO DO ATIVO		
Veículos	121.978,58	
Maquinário	113.120,43	
M. Utensílios	10.057,58	
Terrenos	3.488,00	
Instalações	63.977,31	
Ferramentas	11.635,70	324.257,60
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Madeira Mogno serrada — estoque	833.992,00	
Madeira Mogno em toras — estoque	35.250,00	
Madeira Mogno — Árvores em pé	142.300,00	
Devedores por Duplicatas	164.255,54	
Devedores Diversos	727.950,58	
Adiantamentos a Fornecedores	974.642,42	
Acionistas — Ações a Integrar	63.055,72	
Almoxarifado	49.001,00	2.990.447,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Reflorestamento	114.820,00	114.820,00
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
Banco Bandeirantes do Com. S. A. — Ações	12.200,00	
Banco Halles S. A. — Ações	7.000,00	
Banco União Comercial S. A. — Ações	9.000,00	
Agra Reflorestadora Ltda. — Quotas	25.750,00	
Obrigações Reaj. Tesouro Nacional	439,09	
B. N. D. E.	434,00	

Siderúrgica da Bahia S. A.	2.510,00	
SUDENE — Apl. Tecanor	4.952,00	
Adicional Emp. Lei 1.474/51 ...	321,60	
MOBRAL	60,07	
EMBRAER	671,07	
SUDAM	25.967,00	89.304,83
PENDENTE		
Despesas a Apropriar	100.714,05	100.714,05
COMPENSADO		
Banco do Brasil S. A. — Conta Cobrança	8.800,00	
Ações Caucionadas	400,00	9.200,00
TOTAL DO ATIVO	Cr\$	6.789.664,30

— P A S S I V O —		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	1.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	49.509,33	
Correção Monetária a Aplicar	123.783,52	
Fundo de Depreciações	427.104,42	1.600.397,27
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Credores Diversos	481.473,42	
Bancos — Adiantamentos de Câmbio	1.440.995,57	
Imposto de Renda na Fonte	5.111,25	
Obrigações Sociais	51.945,12	
Gratificação à Diretoria	100.951,76	2.080.477,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Banakoba Ltda. — Cta. Serraria (22 meses)	602.597,88	
Bancos — Red Clauses	1.327.295,00	
Boston Financeira S. A.	24.340,00	
União Financeira S. A.	117.567,84	
Cia. Bandeirantes Cred. Financ. S. A.	48.069,72	
Financeira Itaú S. A.	38.327,28	
Ipiranga S. A. Invest. Cred. Financ. S. A.	118.047,69	
Financeira Lar Brasileiro S. A.	83.068,00	2.359.313,41
PROVISÕES		
Provisão p/ o Imp. de Renda	44.224,73	44.224,73
TÍTULOS DESCONTADOS		
Banco União Comercial S. A.	8.250,00	
Banco do Estado do Pará S. A.	37.839,60	
Banco Itaú S. A.	33.893,94	
Bank of London & South America Ltd.	40.989,53	
Banco do Brasil S. A.	90.000,00	
Banco América do Sul S. A. ...	27.424,72	238.397,79
PENDENTE		
Lucro à Disp. da Assembléia	457.653,98	457.653,98
COMPENSADO		
Duplicata em Cobrança	8.800,00	
Caução da Diretoria	400,00	9.200,00
TOTAL DO PASSIVO	Cr\$	6.789.664,30

Importam o ATIVO e PASSIVO do presente Balanço Geral em Cr\$ 6.789.664,30 (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos).

Belém, 30 de novembro de 1973.

DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR

Diretor Presidente

DANILO FEITEN

Téc. Contabilidade — CRC-SC 4989 — CRC-Pa. n. 98

C.P.F. n. 010584282

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PERÍODO DE 1.12.72 A 30.11.73

— DÉBITO —

Estoque do exercício anterior	719.654,72
Compras durante o exercício	2.842.527,84
Despesas operacionais	2.725.030,60
Despesas administrativas	1.230.836,75
Depreciações	304.477,93
Fundo de Reserva Legal	33.650,58
Gratificação à Diretoria	100.951,76
Provisão p/ Imposto de Renda	23.557,47
Lucro à Disposição da Assembléia	457.653,98

TOTAL DO DÉBITO Cr\$ 8.438.341,63

— CRÉDITO —

Vendas ao Exterior	4.869.039,13
Vendas ao mercado interno	2.453.503,60
Descontos obtidos	0,80
Receitas diversas	31.448,84
Frete Recebidos	72.359,41
Juros auferidos	231,85

Dividendos recebidos	216,00
Madeira Mogno serrada — estoque	833.992,00
Madeira Mogno em toras — estoque	35.250,00
Madeira Mogno — Árvores em pé	142.300,00

TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 8.438.341,63

RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL, encerrado em 30 de novembro de 1973, somando o DÉBITO e CRÉDITO do presente Demonstrativo da Conta de LUCROS E PERDAS em Cr\$ 8.438.341,63 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta e três centavos).

Belém, 30 de novembro de 1973.

DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR

Diretor Presidente

DANILO FEITEN — Téc. Contabilidade

CRC-SC 4989 — CRC-Pa. n. 98 — CPF n. 010584282

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados os documentos e livros contábeis da firma MADEIREIRA ARAGUAIA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MAGINCO), somos de parecer pela aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1973.

Belém, 30 de novembro de 1973.

Dr. ANTONIO VILLAR PANTOJA

ALCEBIÁDES MANOEL GAMA DE MORAIS

JOÃO GUILHERME RANGEL

(T. n. 21025 — Reg. n. 1199 — Dia 29.3.74)

IPAL S. A. IMP. PEÇAS E ACESSÓRIOS

Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Srs. Acionistas de IPAL S. A. IMP. PEÇAS ACESSÓRIOS, para a reunião Assembléia Geral Ordinária à realizar-se às 17,30 horas do dia 08 de Abril 1974, em sua sede social à Av. Gov. José Malcher, 2947 para tratar do seguinte:

- Aprovação das Contas da Diretoria;
- Eleição do Cons. Fiscal e da Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 25 de março de 1974

a) Raimundo da Silva Castro

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1158 — Dias — 27, 28 e 29/3/74)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C.G.C. n. 05.511.399/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, km. 69 da Rodovia BR-10, município de Irituia, PA., os documentos a que se refere o artigo 99, do De-

creto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Irituia, 21 de março de 1974.

Márcio Elísio de Freitas

Vice-Presidente

(T. n. 21.024 — Reg. n. 1.194 — Dias

28, 29 e 30.03.1974)

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede Social de nossa Companhia, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1973.

Belém, 22 de março de 1974.

a) — A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1169 — Dias: 27, 28 e 29.3.74).

SUPERFINE MADEIRAS S/A

CGC/MF n. 04975355

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Rua Quinze de Novembro, n. 226, sala n. 412,

nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 15,00 horas do dia 30 do próximo mês de abril, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social de 1973;
- eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com a fixação dos respectivos honorários;
- o que ocorrer.

Outrossim, é comunicado aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social, em horário de expediente, os documentos mencionados no item 1 (hum) do edital retro apresentado.

Belém (PA), 25 de março de 1974.

Sutezo Sakai

Diretor-Presidente

Tatsuhiko Harada

Diretor

(Ext. Reg. n. 1165 — Dias: 27, 28 e 29.3.74).

**MT — DNPVN
COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ (CDP)**

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 05 de abril próximo vindouro, às 10,00 horas, no Edifício-Sede da mesma à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- a) — tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1973;
- b) — reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Diretor;
- c) — reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- d) — aumento da remuneração do Conselho Fiscal da Sociedade; e
- e) — o que ocorrer.

Belém, 26 de março de 1974.

Cel. Raul da Silva Moreira

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1166 — Dias: 27, 28 e 29.03.1974)

**VALE DO CAPIM AGRO
INDUSTRIAL S.A.**

LEITE PARA

C.G.C. n. 05511340/001

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

São convidados os srs. Acionistas da Vale do Capim Agro-Industrial S.A. a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1974 às 10 (dez) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

- a) — deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- c) — Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) — Discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40 relativos ao mesmo exercício.

Fazenda do Vale do Capim, 15 de março de 1974.

Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho — Diretor

(T. n. 21.023 — Reg. n. 1.195 — Dias: 28, 29 e 30.03.1974)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO
PARÁ S.A. — C E L P A**

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher, n. 1670, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1973.

Belém, 25 de março de 1974

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1181 — Dias: 28, 29 e 30/03/74).

**PROGRAMA — PROGRESSO
DA AMAZÔNIA**

C.G.C. n. 05.141.353/001

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1974, às 10,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Av. Coronel Norberto Lima s/n., em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1974 com fixação de seus honorários;
- c) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 22 de março de 1974.

SÉRGIO ASSUMPCÃO TOLEDO PI-ZA — Diretor.

(Ext. — Reg. n. 1190 — Dias: 28, 29 e 30.3.74)

**Companhia de Desenvolvimento
Agro-Pecuário, Industrial e
Mineral do Estado do
Pará — CIDAPAR**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, no Estado do Pará, à Rodovia BR 316 KM 104, Município de Vizeu, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26.09.1940, relativos ao exercício encerrado em 31.12.73.

Vizeu, 27 de março de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21015 — Reg. n. 1160 — Dias: 27, 28 e 29.3.74).

LOMASA COMÉRCIO, S/A.

C.G.C. 05.028.048/0001

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 140, no expediente normal, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2.627/40.

Belém-Pa., 01 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1187 — Dias: 28, 29 e 30.3.74)

**HOTEIS NORTE
DE TURISMO S/A.**

Reg. EMBRATUR n. 116

C.G.C. 04.947.008/0001

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 264, sala 401, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém-Pa., 01 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1188 — Dias: 28, 29 e 30.3.74)

ROFAMA FERRAGENS. S/A.

C.G.C. 04.898.060/0001

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 154, no expediente normal, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2.627/40.

Belém-Pa., 01 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1186 — Dias: 28, 29 e 30.3.74)

**SLAVIERO DA AMAZÔNIA
S.A. INDUSTRIAL E
COMERCIAL**

C. G. C. N. 04.821.427

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de Abril de 1974, às 10 horas, em nossa sede social, à Avenida Conselheiro Furtado número 585, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- b) — Quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir desta data, nas horas normais de expediente, encontram-se à disposição dos mesmos, todos os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto número 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 22 de março de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21008 — Reg. n. 1130 — Dias: 26, 29 e 30.03.1974)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO N. 2.048

Pedido de contagem de tempo de serviço da Capital

Requerente: Angelina Lins Leal Keuffer, funcionária da Secretaria do T. J. E.

Relator: Presidente do T. J. E.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de autor de pedido de contagem de tempo de serviço, em que é requerente Angelina Lins Leal Keuffer, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça, à unanimidade de votos, deferir o pedido, e de acordo com o parecer da Exma. Sra. Des. Corregedora Geral da Justiça, contar e mandar consignar nos assentamentos da requerente, para fins de adicional e aposentadoria, o tempo de dez (10) anos de serviço público, até o dia 27 de novembro de 1973.

Façam-se as anotações.

Belém, 14 de fevereiro de 1974.

(a) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 23 de março de 1974. — (a) Maria Salomé Novaes, Oficial Judiciário P.J.B., respondendo pelo Oficial Judiciário P.J.A.

(G. — Reg. n. 944)

ACÓRDÃO N. 2.049

Apelação Cível da Capital

Apelante: Raimundo Nonato do Nascimento.

Apelada: Alice Buttet D'Aguiar.

Relator: Desembargador Pojucan Tavares.

Não constitui cerceamento de direito de defesa, o indeferimento de prova sem valia para a solução do litígio.

Não sendo residencial a locação e nem sujeita ao regime da Lei de Luvas, a simples denúncia feita com base no Decreto n. 4 de 1966, autoriza a retomada do imóvel pelo condômino.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como apelantes: Raimundo Nonato do Nascimento; e, como apelada: Alice Buttet D'Aguiar.

Alice Buttet D'Aguiar, na qualidade de usufrutuária do imóvel situado à Av. 25 de Setembro n. 879, esquina da Trav. da Angustura, nesta cidade, moveu pelo Juizado da 1ª Vara Cível, com fundamento no inciso 3º do Art. 4º e art. 3º do Decreto-lei n. 4, de 2 de

fevereiro de 1966, contra o locatário do mesmo imóvel, Raimundo Nonato do Nascimento, a presente ação de despejo, por não lhe convir mais a locação, que foi estabelecida para fins não residenciais e pelo prazo de dois anos.

Citado, o réu requereu absolvição de instância, alegando a ilicitude do pedido, pela inaplicabilidade da lei invocada, visto tratar-se, na hipótese, de locação mista, e que introduziu melhorias no imóvel, devendo por isso, no caso de deferida a retomada, ser indenizado.

Do despacho saneador agravou o réu no auto do processo, alegando cerceamento do direito da defesa.

A fls. 31, Francisco Mariano Aguiar, passou a integrar a lide, como autor já que era nu-proprietário do imóvel em litígio, e em vista do falecimento da autora sua mãe.

Na audiência de instrução e julgamento apenas compareceu o autor, por seu advogado, que ofereceu razões atreladas do memorial anexo aos autos. Em seguida, o Dr. Juiz pela sentença de fls. v. 41 v. 42, julgou procedente a ação e decretou o despejo requerido, condenando o réu no pagamento das custas e dos honorários do advogado do autor, arbitrados em 20% sobre o valor da causa. Inconformado, o réu apelou, sendo o recurso contraminutado pela parte contrária.

É o relatório.

Agravo no auto do processo — Da decisão que indeferiu as provas indicadas, alega o réu cerceamento de defesa.

Verifica-se dos autos que o despacho facultando a produção de provas foi proferido em 21 de junho de 1972 e no dia 31 de julho do mesmo ano foi dado vista ao advogado do réu, que requereu vistoria no imóvel, depoimento pessoal da autora e inquirição de testemunhas, em data de 3 de agosto de 1972. A escrivã, porém, certificou nos autos, a devolução deste no dia 7 de agosto do mesmo ano. À vista dessa certidão, o advogado do autor pediu a dispensa das provas do réu, que foi deferida pelo dr. Juiz no despacho saneador, porque foram pedidas a desfecho.

Realmente, não pode o agravante com simples alegações destruir a fé pública que goza a escrivã quando certificou, em vista da rasura existente no termo de recebimento dos autos, a verdadeira data em que os mesmos deram entrada em cartório, evidenciando a intempestividade do requerimento de provas

feita pelo réu.

Por outro lado, se o pedido tivesse sido oportuno, ainda assim, o seu indeferimento em nada cerceou o seu direito de defesa, pois a demanda versa sobre questão de direito, não interessando para a comprovação da natureza da locação o depoimento de testemunhas, vez que há nos autos prova documental a respeito. De negar-se, pois, provimento ao agravo no auto do processo.

Suscita agora a apelante a preliminar de ilegitimidade de parte do atual autor do litígio, porque Alice Buttet D'Aguiar, que era usufrutuária do prédio em questão, deixara dois filhos: Francisco e Gabriel Mariano de Aguiar e que, entretanto, apenas o primeiro habilitou-se no processo, na qualidade de autor.

Improcede, porém, a arguição. O ingresso de Francisco no feito, como nu-proprietário do imóvel, não sofreu qualquer oposição por parte do réu, que do ato teve conhecimento, pois antecede o recurso de agravo interposto do despacho saneador.

Ademais, é irrelevante para o caso que apenas um dos filhos da usufrutuária falecida, se tenha habilitado no processo, porque ao condômino também se reconhece o direito de retomada.

No mérito — Não procede o apelo. A locação foi estabelecida inicialmente para fins não residenciais, conforme o contrato escrito e anexado aos autos, por tempo certo, e não sujeita ao regime da Lei de Luvas. Findo o prazo contratual, a locação continuou sem contrato escrito, por prazo indeterminado, mas com a mesma finalidade, porque não há nos autos nenhuma autorização do autor ao réu para a transferência ou mudança da locação, ou mesmo para alteração em parte desta. Assim, não se trata na hipótese de locação mista, e por isso tem inteira aplicação o Dec. n. 4 de 1966, em que se baseia o autor para a retomada do prédio.

Isto posto:

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, rejeitadas as preliminares do agravo no auto do processo e de ilegitimidade de parte do atual autor, em negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Custas da lei.

Belém, 20 de novembro de 1973.

(aa) Aluizio da Silva Leal, Presiden-
te; Oswaldo Pojucan Tavares, Relator.

Este julgamento foi presidido pelo

Exmo. Des. Aluizio da Silva Leal.
Secretaria do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará — Belém, 20 de
março de 1974.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário P.J.B., respondendo
pelo Oficial Judiciário P.J.A.
(G. — Reg. n. 944)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca de Santa Izabel

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA
Cartório do Segundo Ofício — Cível e
Comércio

PROCESSO N. 239/73

Edital de Praça — Bem Imóvel

A Doutora Conceição Mercês Gusmão
Falcão, Juíza de Direito da Comarca
de Santa Izabel, no exercício do
cargo do Juiz da Sétima Vara, etc.

Faz saber, aos que o presente edital
virem ou dele tiverem conhecimento
que, no dia 18 de abril vindouro, às
11,00 horas, no Edifício do "Palácio da
Justiça", à Praça Felipe Patroni, nesta
cidade, irá à venda e arrematação o bem
imóvel adiante descrito, penhorado na
ação executiva movida por Maria Rai-
munda Barreto, contra Darci Gomes, a
saber: — Apartamento número 903 A, do

Ed. Braz de Aguiar, sito à Avenida
Braz de Aguiar, n. 564, trecho compreen-
dido entre as Travessas Rui Barbosa e
Quintino Bocaiuva, apresentando as se-
guintes características: — Apartamento
de fundos c)Entrada Social e de Serviço,
possuindo, Salão c)janelão de esquadria
de madeira envidraçada, Corredor de
Passagem 3 (três) quartos c)piso de
acapul, banheiro social c)piso de mosai-
cos São Caetano e paredes revestidas de
azulejos até a altura regulamentar, de-
pendência de empregada completa, ava-
liado em Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cru-
zeiros). Caso não haja comprador para
o bem praxeado pelo preço consignado
na avaliação, o mesmo será levado a
leilão no dia 23 de Maio, às 11,00 horas,
no mesmo local, a quem mais der.
Quem pretender arrematar dito bem,
deverá comparecer no dia e hora desig-

nados, a fim de oferecer o seu lance ao
porteiro dos auditórios, que aceitará o
de quem mais oferecer sobre a avalia-
ção. E para que chegue ao conhecimen-
to de todos os interessados e ninguém
alegue ignorância, será publicado na
imprensa e afixado no lugar de costu-
me. Dado e passado nesta cidade de Be-
lém do Pará, aos vinte e sete (27) dias
do mês de março de 1974. Eu, Amílcar
Câmara Leão, escrivão, escrevi.

Dra. CONCEIÇÃO MERCÊS GUSMÃO
FALCÃO

Certifico que o presente edital foi
afixado na Portaria do Forum.

O referido é verdade e dou fé.

Belém, 27 de março de 1974.

O Escrivão

Amílcar Câmara Leão

(T. n. 21030 — Reg. n. 1220 — Dia —
29 03 1974)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO — Prazo de vinte
(20) dias

Pelo presente Edital, fica citada Pe-
dreira Picareta, que se encontra em lu-
gar incerto e ignorado, de que deverá
pagar no prazo de quarenta e oito horas
ou garantir a execução, sob pena de pe-
nhora, a quantia de Cr\$ 115,00 (cento e
quinze cruzeiros), correspondente ao
principal (saldo) do processo número
5a. JCJ — 885/73, em que é executada,
sendo exequente José Bonifácio da Silva,
nos termos do acordo homologado em
audiência de 30 de novembro de 1973, do
seguinte teor: "As Partes Resolveram
Conciliar nas Seguintes Bases: A
Reclamada Pagará ao Reclamante Sem
Reconhecimento do Vínculo Empregati-
cio, a Quantia de Cr\$ 150,00, a Ser Paga
da Seguinte Maneira: Cr\$ 50,00 em Três
de Dezembro do Corrente Ano, Cr\$ 50,00
em 7 de Janeiro de 1974 e Cr\$ 50,00 a
27 de Fevereiro de 1974, Pena da Multa
de 10% Sobre o Valor do Acordo, No
Caso de Descumprimento das Obrigações
Ora Assumidas. As Partes Dão-se Plena
Geral e Irrevogável Quitação. Custas
pelo reclamante, etc. "Resumo: Valor do
acordo — Cr\$ 150,00, Multa de 10% —
Cr\$ 15,00, menos a 1a. parcela paga ..
Cr\$ 50,00; Total a depositar Cr\$ 115,00.

Caso não pague nem garanta a exe-
cução, proceder-se-á à penhora em
tantos bens quantos bastem para inte-
gral pagamento da dívida. O Que Cum-
pra-se, na forma da lei. Belém, 21 de
março de 1974. Eu, Maria Luiza Nobre
de Brito, Oficial de Administração 12-A,
datilografei. E eu, Lucinda Ferreira,
Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto, em exe-
cício da Presidência da 5a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 953)

6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO — Com o Prazo
de Cinco (05) Dias:

Pelo presente edital fica Citado, o
senhor Deusdedit Macedo, residente em
lugar incerto e não sabido, reclamante
no processo n. 6a JCJ—34/73, movido
contra Luso Sales Solino, para pagar,
Com o Prazo de Cinco Dias, ou garantir
a execução, sob pena de penhora, a
quantia de Trezentos e Quarenta e Qua-
tro Cruzeiros e Vinte Centavos (Cr\$
344,20), correspondente as custas pro-
cessuais devidas na decisão proferida
pela 6a JCJ de Belém, em audiência
realizada no dia 10 de agosto de 1973, às
13,45 hs. Caso Não Pague e Nem Garan-

ta a Execução no Prazo Supra, Será pro-
cedida a penhora em tantos bens quan-
tos bastem para o integral pagamento
da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do
interessado, é passado o presente edital,
que depois de lido e achado conforme,
será publicado pela "Imprensa Oficial"
e afixado no lugar de costume, na sede
desta Sexta Junta de Conciliação e Jul-
gamento de Belém. Dado e passado
nesta cidade de Belém, Estado do Pará,
aos vinte e um dias do mês de março
de mil novecentos e setenta e quatro.
Eu, Manoel Vera Cruz dos Santos, Of.
Adm. 14-B, lavei o presente. E eu,
Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de
Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

José Claudio Monteiro de Brito
Juiz do Trabalho, Presidente da 6a.
JCJ de Belém

(G. Reg. n. 949)

EDITAL DE CITAÇÃO — Com o Prazo
de Cinco (05) Dias

Pelo presente edital fica Citado a
firma Servipetrol — Serviços de Perfu-
ração Ltda., estabelecida em lugar in-
certo e não sabido, reclamada no pro-
cesso n. JCJ — Santarém 241/72, movido
por Ovidio Solimões Vaz, conforme
Carta Precatória Executória oriunda da
MM. JCJ de Santarém e distribuída a
este Colegiado, para pagar, Com o Prazo

de Cinco Dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Três Mil Quinhentos e Setenta Cruzeiros e Dois Centavos (Cr\$ 3.570,02) e mais as guias do FGTS, quantia essa devida nos termos da decisão proferida pela MM. JCJ de Santarém.

Caso Não Pague e Nem Garanta a Execução no Prazo Supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que depois de lido e achado conforme é afixado no lugar de costume, na sede desta 6a JCJ de Belém e publicado pelo "Diário Oficial" do Estado. Eu, Manoel Vera Cruz dos Santos, Of. Adm. 14—B, lavrei o presente. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:
José Cláudio Monteiro de Brito
Juiz do Trabalho, Presidente da 6a JCJ de Belém
(G. Reg. n. 949)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Luiz Pereira de Araujo, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, litisconsorte nos autos do processo n. 6a. JCJ — 689/73, contra João Ferreira de Souza, que foi proferida por esta Junta a seguinte decisão: "Resolve a Junta, Sem Divergência de Votos, Julgar Procedente em Parte a Reclamação, Para Condenar a Litisconsorte Desmatadora Paraense Ltda., a Pagar ao Reclamante Antonio Barbosa da Silva, a Importância de Cento e Oito Cruzeiros (Cr\$ 108,00), a Título de Salários e Depósito do FGTS, Mais Anotação de Carteira de Trabalho, Juros e Correção Monetária, Tudo de Conformidade Com a Fundamentação. Improcedentes as Verbas de Aviso Prévio, Gratificação de Natal, Férias e Horas Extras, Por Falta de Amparo Legal, Assim Também Deve Ser Considerado o Excesso Pleiteado. Custas pela empresa condenada, sobre o valor arbitrado em quatrocentos cruzeiros, na importância de Cr\$ 36,80".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" do Estado e fixado no lugar de costume na Sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 25 de março de 1974.
Eliette Mary Chaves Mattos
Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 950)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Raimundo Martins Gomes, o qual se encontra em lugar incerto e ig-

norado, reclamante nos autos do processo n. 6a JCJ—77/73 contra Construtora Maracanã Ltda., para comparecer à Secretaria desta Junta, a fim de indicar bens de propriedade da empresa reclamada.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" do Estado e fixado no lugar de costume na Sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 22 de março de 1974.
Eliette Mary Chaves Mattos
Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 951)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor José Furtado de Souza de Oliveira, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a JCJ — 667/73, contra Construtora Comércio Ltda., para comparecer com urgência a esta Secretaria, a fim de esclarecer o novo endereço da empresa reclamada para ser efetuada a citação.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" do Estado e fixado no lugar de costume na Sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 22 de março de 1974.
Eliette Mary Chaves Mattos
Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 951)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Napoleão Pinheiro Jorge, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a JCJ — 881/73, contra Buren Ellison Brice, para comparecer com urgência a esta Secretaria, a fim de esclarecer o atual endereço da empresa reclamada.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" do Estado e fixado no lugar de costume na Sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 22 de março de 1974.
Eliette Mary Chaves Mattos
Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 951)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

PORTARIA N. 102 DE 22 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta no processo TRT P—222/74,

RESOLVE:

Conceder ao Auxiliar Judiciário PJ—9 Sergio Augusto de Moura Chagas, da 3a. JCJ de Belém, mais doze meses de licença para tratar de interesses particulares, em prorrogação, na forma dos artigos 93 e 110 da lei n. 1.711/52, a partir de 10 de março corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. n. 939)

PORTARIA N. 104 DE 22 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a viagem realizada a 20 do corrente mês, à cidade de Capane-ma pelo motorista Jorge Lobato, contratado sob o regime da CLT,

RESOLVE:

Conceder-lhe uma diária no valor de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), arbitrada na forma do Decreto n. 68.807/71.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. n. 939)

PORTARIA N. 105 DE 25 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar Raimundo Conceição de Oliveira, Chefe da Seção de Material e Orçamento PJ—3, deste Tribunal, para viajar até Brasília, a objeto de serviço, no período de 26 a 29 de março corrente, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de Cr\$ 192,50 (cento e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), e passagem aérea no trecho Belém—Brasília—Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. n. 954)